



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 816, de 18 de dezembro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.12200.2023.0029862-06 e observando as disposições do Decreto Estadual nº 21.070, de 24 de janeiro de 2022, do Decreto Estadual nº 22.322 de 11 de outubro de 2023 e a Instrução Normativa nº 015/2023, da Secretaria da Administração (Saeb), publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 19 de outubro de 2023, após avaliação do recurso interposto, de acordo com o art. 28 do Decreto Estadual nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, pela Unidade de Recursos Humanos desta Instituição, conforme consta do Processo SEI 072.9670.2023.0052687-65,

RESOLVE

- **Art. 1º PUBLICAR** o resultado do recurso de primeiro grau interposto pela servidora, da carreira de Técnico Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, **POLLYANE SILVA SOUSA**, matrícula nº 72445634, em face da lista provisória de progressão de 2023, conforme abaixo:
 - **Recurso Indeferido** (a requerente não cumpriu o disposto na Fase 06 da Instrução Normativa nº 015/2023 que estabelece o prazo de 04/12/2023 a 06/12/2023 para o servidor interpor recurso de 1º grau referente à Progressão 2023).
 - **Art. 2**° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR